

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -**EXTRATO DO CONTRATO
Nº 220/2025****CONTRATANTE:**

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS À REMOÇÃO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS PROVENIENTES DOS SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E UNIDADES GERENCIADORAS DE RESÍDUOS (UGRs) SITUADAS NOS MUNICÍPIOS DE VITÓRIA, SERRA, FUNDÃO E ARACRUZ, E EVENTUALMENTE NOS DEMAIS MUNICÍPIOS ATENDIDOS PELA CESAN, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

CT 220/2025**MARCA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA.**

VALOR: R\$ 3.494.836,56 (três milhões e quatrocentos e noventa e quatro mil e oitocentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos).

PRAZO: 12 (doze) meses.

FONTE DE RECURSOS: Receita própria da CESAN.

REF: Edital de Licitação nº 024/2024

Processo nº: 2024.003761

CidadES: 2024.500E1600006.01.0134

Vitória, 21 de agosto de 2025

Thiago José Gonçalves Furtado

Diretor Operacional

Protocolo 1618346

Prazo e Fruição: As condições que permitirão à sociedade empresária a fruição dos benefícios acima especificados serão fixadas em Termo de Acordo a ser celebrado com a Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.

Vitória, 21 de agosto de 2025.

**Comitê de Avaliação do Programa INVEST-ES
Protocolo 1618704****RESOLUÇÃO INVEST Nº 2.382**

Beneficiária: IMERYS DO BRASIL COMÉRCIO DE EXTRAÇÃO DE MINÉRIOS LTDA

Processo: 2025-WPSCK

CNPJ/ME: 61.327.904/0041-08

Município: CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

Ementa: Concede tratamento tributário diferenciado previsto nas alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do inciso I e inciso II, todos do artigo 3º e artigo 19, da Lei nº 10.550/2016. E indefere os demais pedidos da empresa.

Prazo e Fruição: As condições que permitirão à sociedade empresária a fruição dos benefícios acima especificados serão fixadas em Termo de Acordo a ser celebrado com a Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.

Vitória, 21 de agosto de 2025.

**Comitê de Avaliação do Programa INVEST-ES
Protocolo 1618705****RESOLUÇÃO INVEST Nº 2.383**

Beneficiária: P. K. K. CALÇADOS LTDA

Processo: 2025-X55Q7

CNPJ/ME: 56.681.513/0099-73

Município: VIANA - ES

Ementa: Concede tratamento tributário diferenciado previsto na alínea "f" do inciso I, alíneas "b" e "c" do inciso IV e alíneas "a" e "b" do inciso V, todos do artigo 3º da Lei 10.550/2016.

Prazo e Fruição: As condições que permitirão à sociedade empresária a fruição dos benefícios acima especificados serão fixadas em Termo de Acordo a ser celebrado com a Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.

Vitória, 21 de agosto de 2025.

**Comitê de Avaliação do Programa INVEST-ES
Protocolo 1618707****RESOLUÇÃO INVEST Nº 2.384**

Beneficiária: COMERCIAL CNTT ATACADO LTDA

Processo: 2025-6W16R

CNPJ/ME: 41.481.138/0003-07

Município: VILA VELHA - ES

Ementa: Concede tratamento tributário diferenciado previsto na alínea "f" do inciso I, alíneas "b" e "c" do inciso IV e alíneas "a" e "b" do inciso V, além dos incentivos fiscais previstos no Decreto nº 5811-R/2024, combinado com o inciso III do art. 3º da Lei nº 10.550/2016. E indefere os demais pedidos da empresa.

Prazo e Fruição: As condições que permitirão à sociedade empresária a fruição dos benefícios acima

Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES -**RESOLUÇÃO INVEST Nº 2.380**

Beneficiária: ALUGREEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Processo: 2025-7ZTLJ

CNPJ/ME: 59.838.553/0001-60

Município: LINHARES - ES

Ementa: Concede tratamento tributário diferenciado previsto nas alíneas "a", "b", "c" e "e" do inciso I, inciso II, inciso III, e alínea a do inciso IV, todos do artigo 3º da Lei nº 10.550/2016.

Prazo e Fruição: As condições que permitirão à sociedade empresária a fruição dos benefícios acima especificados serão fixadas em Termo de Acordo a ser celebrado com a Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.

Vitória, 21 de agosto de 2025.

**Comitê de Avaliação do Programa INVEST-ES
Protocolo 1618699****RESOLUÇÃO INVEST Nº 2.381**

Beneficiária: TROPOC - PRODUTOS TROPICAIS DE CASTANHAL LTDA

Processo: 2025-TV1N7

CNPJ/ME: 02.317.099/0002-66

Município: SÃO MATEUS - ES

Ementa: Concede tratamento tributário diferenciado previsto nas alíneas "a" do inciso I, inciso II e inciso III, todos do artigo 3º, da Lei nº 10.550/2016. E indefere os demais pedidos da empresa.